



REGISTRO GERAL

LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0000397-43

MATRÍCULA: 00000397- FICHA N.º: 1

Transportado do Livro 2-A, fls. 132.

VIDE PROTOCOLO nº 21.222, Lº.1-D, fls. 469, em 11/02/2.010.- Oficial: (ass.) Carlos G. B. dos S. Silva, substituto.-

VIDE PROTOCOLO nº 21.223, Lº.1-D, fls. 469, em 11/02/2.010.- Oficial: (ass.) Carlos G. B. dos S. Silva, substituto.-

R.9/397.- PENHORA.- DATA: 04/03/2.010.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº. MEF.0201.002037-0/2009, de 04/12/2009, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Antonio Soares, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 11/02/2010, em autos da Execução Fiscal - processo nº. 2002.51.03.000514-6, processo administrativo 179440010719986, registro da dívida ativa nº.7060200072767, prenotado em 11/02/2010, com o nº 21.222, fls. 469, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.223.124,95 (quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), cálculo atualizado até 25/06/2.009, mais valor das custas processuais, que serão calculadas na data do pagamento, figurando no dito processo como exequente a Fazenda Nacional, como executada a Coop. Fluminense dos Produtores de Açúcar e Alcool COPERFLU e outros, CNPJ:28.937.704/0001-04, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4, residente na Vila Residencial da Usina de Tocos.- Dito imóvel contém uma plantação de cana, no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).- Emolumentos: ISENTO. Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010. Eu, (ass.) Carlos G. B. S. Silva, Escrevente Substituto, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Físico Número: ROL 65741 NNZ.-

VIDE PROTOCOLO nº 21.223, fls. 469, do Livro nº 1-D, em 11/02/2010.- Oficial: (ass.) Carlos G. B. dos S. Silva, substituto.-

R.10/397.- PENHORA.- DATA: 04/03/2.010.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº. MEF.0201.002050-6/2009, de 11/12/2009, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Antonio Soares, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 11/02/2010, em autos da Execução Fiscal - processo nº. 2002.51.03.000518-3, processo administrativo 179440010719986, registro da dívida ativa nº.7060200072171, prenotado em 11/02/2010, com o nº.21.223, fls. 469, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.179.468,40 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), cálculo atualizado até 16/07/2.009, mais valor das custas processuais, que serão calculadas na data do pagamento, figurando no dito processo como exequente a Fazenda Nacional, como executada a Coop. Fluminense dos Produtores de Açúcar e Alcool COPERFLU e outros, CNPJ:28.937.704/0001-04, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4, CPF nº 577.195.507-97, residente na Vila Residencial da Usina de Tocos.- Dito imóvel contém uma plantação de cana, no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).- Emolumentos: ISENTO. Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010. Eu, (ass.) Carlos G. B. S. Silva, Escrevente Substituto, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Físico Número: ROL 65742 DKB.-



REGISTRO GERAL

LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0000397-43

MATRÍCULA: 00000397- FICHA N.º: 1 Vº

VIDE PROTOCOLO nº 21.418, fls. 478, do Livro nº 1-D, em 23/06/2010.- Oficial: (ass.) Carlos G. B. dos S. Silva.-

R.11/397.- PENHORA.- DATA: 19/07/2.010.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº. MEF.0202.000707-8/2010, de 05/05/2010, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Drª Luciana Cunha Villar, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 09/06/2010, em autos da ação de Embargos à Execução Fiscal - processo nº. 97.0048019-4, prenotado em 23/06/2010, com o nº 21.418, fls. 478, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$25.591,15 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos), cálculo atualizado até 19/10/2.009, figurando no dito processo como embargada a Fazenda Nacional, como embargante a Cia. Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4, residente na Vila Residencial da Usina de Tocos.- Dito imóvel contém uma plantação de cana, avaliado no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).- Emolumentos: ISENTO. Campos dos Goytacazes, 19 de Julho de 2010. Eu, (ass.) Carlos G. B. S. Silva, Escrevente Substituto, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Físico Número: RPG 23503 RPC.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 20/01/2014, sob o nº 24.638, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Carlos G. B. dos S. Silva.-

R.12/397.- PENHORA.- DATA: 21/02/2.014.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.001303-6/2013, de 19/09/2013, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 19/12/2.013, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0000080-32.2013.4.02.5103 (2013.51.03.000080-8), prenotado em 20/01/2.014, com o nº 24.638, fls. 076, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$420.300,43 (quatrocentos e vinte mil, trezentos reais e quarenta e três centavos), cálculo atualizado até 14/04/2.012, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Tócos Agrocanavieira S/A, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4, residente na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel contém uma plantação de cana, avaliado no valor de R \$800.000,00 (oitocentos mil reais).- Emolumentos: ISENTO. Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Físico Número: RVR 05527 BSG.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 29/07/2011, sob o nº 25.181, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.13/397.- PENHORA.- DATA: 04/09/2.014.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.001215-4/2014, de 20/02/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 23/07/2.014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0303523-40.1998.4.02.5103 (98.0303523-1), prenotado em 29/07/2.014, com o nº 25.181, fls. 150, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$237.077,81 (duzentos e trinta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e um centavos), cálculo atualizado até 02/09/2.013, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso e outros, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho. CI nº 92.012.858-4 - IEP/RJ. CPF nº.

**REGISTRO GERAL**
LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0000397-43

MATRÍCULA: 00000397- FICHA N.º: 2

570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R \$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Emolumentos: ISENT0 - Certidão de Prenotação n.º 25.181. Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EAIC 24132 AFL.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2015, sob o n.º 25.842, Mandado Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.14/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.000161-8/2015, de 19/02/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 13/03/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0000399-63.2014.4.02.5103 (2014.51.03.000399-1), prenotado em 16/03/2015, sob o n.º 25.842, fls. 24, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$864.260,57 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), cálculo atualizado até 27/01/2014, figurando como parte autora a União Federal e como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço no Estabelecimento Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R \$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EAWS 98500 HLO.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/07/2015, sob o n.º 26.147, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.15/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.001403-5/2015, de 30/06/2015, extraído por ordem do M.M.ª Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 16/07/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0000932-08.2003.4.02.5103 (2003.51.03.000932-6), prenotado em 16/07/2015, sob o n.º 26.147, fls. 58, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.346.811,51 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), cálculo atualizado até 09/02/2015, figurando como parte autora a Fazenda Nacional/INSS e como parte ré Tocos Agrocanavieira S/A e outros, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, CI n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037/68, com endereço na área residencial anexa ao parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBDB 74830 PSW.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/07/2017, sob o n.º 28.196, mandado de penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/07/2017, sob o n.º 28.197, mandado de penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

REGISTRO GERAL
LIVRO: 02CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0000397-43
MATRÍCULA: 00000397- FICHA N.º: 2 Vº

R.16/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.000808-3/2017, de 06/02/2017, extraído por ordem da M.M.^a Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 26/06/2017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0009447-41.2017.4.02.5103 (2017.51.03.009447-0), prenotado em 06/07/2.017, sob o n.º 28.196, fls. 094, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$257.372,45 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 31/01/2.017, figurando como parte autora a Fazenda Nacional e como parte ré Agace Sucroquímica Limitada-ME, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92012858-4, IFP/RJ, com endereço na Vila residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECEN 81605 PQR.-

R.17/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.000826-1/2017, de 10/02/2017, extraído por ordem da M.M.^a Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 26/06/2017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0004674-50.2017.4.02.5103 (2017.51.03.004674-7), prenotado em 06/07/2.017, sob o n.º 28.197, fls. 94, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$411.037,73 (quatrocentos e onze mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos), cálculo atualizado até 17/01/2.017, figurando como parte autora a CEF - Caixa Econômica Federal e como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92012858-4, IFP/RJ, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECEN 81609 LLM.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/09/2023, sob o n.º 34.329, Indisponibilidade de Bens.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.18/397.- INDISPONIBILIDADE.- Por meio consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, feita em 23/09/2.023, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens da COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAISO, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.963.189/0001-37, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinação do MM Juiz de Direito da 3.^a Vara do Trabalho do Campos dos Goytacazes/RJ - RJ, TRT 1.^a Região, em autos do processo n.º 00002724920125010283.- Prenotação n.º 34.329 de 25/09/2023.- Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2.023. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 23195 JLO.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 20/10/2023, sob o n.º 34.383, Ofício Levantamento de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 12/07/2024, sob o n.º 34.936, Mandado de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-



4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL
LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0000397-43

MATRÍCULA: 00000397- FICHA N.º: 3

R.19/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado n.º 510013277582, de 21/05/2024, extraído por ordem d M.M. Juiz da 11.ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 18/06/2024, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0000583-87.2012.4.02.5103/RJ, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$315.925,96 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), cálculo atualizado até 21/05/2024, figurando como exequente a União - Fazenda Nacional e como executado a Tocos Agrocanavieira S/A - em recuperação judicial, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Maurício Hayem Coutinho, CPF n.º 879.597.807-06, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R \$1.356.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais).- Prenotação n.º 34.936 de 12/07/2024.- Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2024. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EETY 05794 YBE.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Físico Número: RVR 05527 BSG.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 29/07/2011, sob o n.º 25.181, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.13/397.- PENHORA.- DATA: 04/09/2.014.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.001215-4/2014, de 20/02/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 23/07/2.014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0303523-40.1998.4.02.5103 (98.0303523-1), prenotado em 29/07/2.014, com o n.º 25.181, fls. 150, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$237.077,81 (duzentos e trinta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e um centavos), cálculo atualizado até 02/09/2.013, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso e outros, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R \$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Emolumentos: ISENTO - Certidão de Prenotação n.º 25.181. Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EAIC 24132 AFL.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2015, sob o n.º 25.842, Mandado Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.14/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.000161-8/2015, de 19/02/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 13/03/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0000399-63.2014.4.02.5103 (2014.51.03.000399-1), prenotado em 16/03/2015, sob o n.º 25.842, fls. 24, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$864.260,57 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), cálculo atualizado até 27/01/2014, figurando como parte autora a União Federal e como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço no Estabelecimento Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EAWS 98500 HLO.-

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/07/2015, sob o n.º 26.147, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.15/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.001403-5/2015, de 30/06/2015, extraído por ordem do M.M.ª Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 16/07/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0000932-08.2003.4.02.5103 (2003.51.03.000932-6), prenotado em 16/07/2.015, sob o n.º 26.147, fls. 58, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.546.811,51 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), cálculo atualizado até 09/02/2.015, figurando como parte autora a Fazenda Nacional/INSS e como parte ré Tocos Agrocanavieira S/A e outros, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, CI n.º 81.314.456-5, IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037/68, com endereço na área residencial anexa ao parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBDB 74830 PSW.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/07/2017, sob o n.º 28.196, mandado de penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/07/2017, sob o n.º 28.197, mandado de penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta.-

R.16/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n.º MEF.0201.000808-3/2017, de 06/02/2017, extraído por ordem da M.M.ª Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 26/06/2017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0009447-41.2017.4.02.5103 (2017.51.03.009447-0), prenotado em 06/07/2.017, sob o n.º 28.196, fls. 094, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$257.372,45 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 31/01/2.017, figurando como parte autora a Fazenda Nacional e como parte ré Agace Sucroquímica Limitada-ME, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92012858-4, IFP/RJ, com endereço na Vila residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECEN 81605 PQR.-

R.17/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n.º

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MEF.0201.000826-1/2017, de 10/02/2017, extraído por ordem da M.M.^a Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 26/06/2017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0004674-50.2017.4.02.5103 (2017.51.03.004674-7), prenotado em 06/07/2.017, sob o n.º 28.197, fls. 94, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$411.037,73 (quatrocentos e onze mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos), cálculo atualizado até 17/01/2.017, figurando como parte autora a CEF - Caixa Econômica Federal e como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92012858-4, IFF/RJ, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$904.270,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta reais).- Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECEN 81609 LLM.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/09/2023, sob o n.º 34.329, Indisponibilidade de Bens.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.18/397.- INDISPONIBILIDADE.- Por meio consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, feita em 23/09/2.023, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens da COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAISO, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.963.189/0001-37, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da 3.^a Vara do Trabalho do Campos dos Goytacazes/RJ - RJ - TRT 1.^a Região, em autos do processo n.º 00002724920125010283.- Prenotação n.º 34.329 de 25/09/2023.- Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2.023. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 23195 JLO.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 20/10/2023, sob o n.º 34.383, Ofício Levantamento de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 12/07/2024, sob o n.º 34.936, Mandado de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

R.19/397.- PENHORA.- Por meio de Mandado n.º 510013277582, de 21/05/2024, extraído por ordem d M.M. Juiz da 11.^a Vara Federal do Rio de Janeiro, Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 18/06/2024, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0000583-87.2012.4.02.5103/RJ, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$315.925,96 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), cálculo atualizado até 21/05/2.024, figurando como exequente a União - Fazenda Nacional e como executado a Tocos Agrocanavieira S/A - em recuperação judicial, tendo sido nomeado como fiel

REGISTRO GERAL LIVRO 2

depositário o Sr. Maurício Hayem Coutinho, CPF n.º 879.597.807-06, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais).- Prenotação n.º 34.936 de 12/07/2024.- Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2024. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EETY 05794 YBE.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital